

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Prefeitura Municipal de Itapecerica e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa-FUNDEP torna pública aos interessados a Retificação Nº 01 do Edital 02/2021 relativo ao processo seletivo para contratação de pessoal por prazo determinado, para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público do município.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS

Obs. A íntegra das informações sobre os cargos deverá ser observada nas legislações:

LEI Nº 043/2010 e Lei 11.350/2006

Disponíveis na página da Prefeitura de Itapecerica-MG [www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS					
NÍVEL SUPERIOR					
CÓD.	CARGO	ATRIBUIÇÃO	HABILITAÇÃO E REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)
306	Cirurgião Dentista - PSF	<p>Executar tratamento dos tecidos periapicais, fazendo cirurgia ou curetagem, para proteger a saúde bucal;</p> <p>Fazer tratamento biomecânico na luz dos condutos radiculares, empregando instrumentos especiais e medicamentos, para eliminar os germes causadores de processo infeccioso periapical;</p> <p>Infiltrar medicamentos anti-sépticos, anti-inflamatórios, antibióticos e detergentes no interior dos condutos infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso;</p> <p>Executar vedamento dos condutos radiculares, servindo-se de material obturante, para estabelecer a função dos mesmos.</p> <p>Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;</p> <p>Executar atividades profissionais da área de Saúde correspondente à sua especialidade, tais como tratamentos cirúrgicos e outros relativos às especializações odontológicas, bem como as de profilaxia e de higiene bucal, observadas as normas de segurança e higiene do trabalho;</p> <p>Executar atividades ou em equipe, técnicas ou científicas na área da saúde pública, correspondente à sua especialidade, observada a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho;</p> <p>Participar do planejamento, coordenação e execução de programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas;</p> <p>Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade;</p> <p>Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.</p>	Ensino Superior Completo e registro no órgão competente	40 horas	4.326,77

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

LEIA-SE:

Obs. A íntegra das informações sobre os cargos deverá ser observada nas legislações:

LEI Nº 043/2010 e Lei 11.350/2006

Disponíveis na página da Prefeitura de Itapeçica-MG [www.itapeçica.mg.gov.br](http://www.itapeçica.mg.gov.br)

QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS					
NÍVEL SUPERIOR					
CÓD.	CARGO	ATRIBUIÇÃO	HABILITAÇÃO EREQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO(R\$)
306	Cirurgião Dentista - PSF	<p>Executar tratamento dos tecidos periapicais, fazendo cirurgia ou curetagem, para proteger a saúde bucal; Fazer tratamento biomecânico na luz dos condutos radiculares, empregando instrumentos especiais e medicamentos, para eliminar os germes causadores de processo infeccioso periapical; Infiltrar medicamentos anti-sépticos, antiinflamatórios, antibióticos e detergentes no interior dos condutos infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso; Executar vedamento dos condutos radiculares, servindo-se de material obturante, para estabelecer a função dos mesmos. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar atividades profissionais da área de Saúde correspondente à sua especialidade, tais como tratamentos cirúrgicos e outros relativos às especializações odontológicas, bem como as de profilaxia e de higiene bucal, observadas as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividades ou em equipe, técnicas ou científicas na área da saúde pública, correspondente à sua especialidade, observada a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho; Participar do planejamento, coordenação e execução de programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas; Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.</p>	Ensino Superior Completo e registro no órgão competente	20 horas	3.300,00



**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**

**INCLUI-SE:**

5.2.2.1 **Novo prazo de inscrições para cargo de código 306 - Cirurgião Dentista – PSF**, as inscrições deverão ser efetuadas via internet, das **12 horas do dia 19 de outubro de 2021 às 16 horas e 59 minutos do dia 22 de outubro 2021**.

5.2.3.1 Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, exclusivamente no cargo de código 306 -Cirurgião Dentista – PSF, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br) das **12 horas do dia 19 de outubro de 2021 as 16 horas e 59 minutos do dia 22 de outubro 2021**, por meio do link correspondente às inscrições do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Itapeçerica – Edital 02/2021 e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br).
- b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando a opção do cargo/área de conhecimento para o qual concorrerá de acordo com o **Anexo I** deste Edital, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela internet.
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente.
- d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no item 5.2.1 deste Edital, até o dia **22 de outubro 2021**, na rede bancária, observados os horários de atendimentos e das transações financeiras de cada Instituição bancária, por meio do boleto bancário extraído após a realização da inscrição.

5.2.4.1 O boleto bancário a que se refere o item 5.2.3.1, alínea “c”, será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a *laser* ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser **pago até o dia 22 de outubro de 2021**.

5.2.7.1 A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no item 5.2.2.1 deste Edital, ficando indisponível a partir das **16 horas e 59 minutos do dia 22 de outubro 2021**.

5.3.1.1 Os candidatos inscritos no cargo de **código 306 - Cirurgião Dentista – PSF** que tenham pago a taxa de inscrição até a presente data, desconhecendo a atual retificação, poderão requerer a devolução da taxa de inscrição paga através do formulário de restituição disponível no site e encaminhar o formulário e comprovante de pagamento da taxa de inscrição **por submissão via upload, os documentos deveram estar escaneados em extensão PDF observando o tamanho limite de 5 (cinco) megabytes do arquivo**.

5.3.1.2 link para anexar os documentos estará disponível via upload, na “Área do Candidato” no campo específico para postagem da documentação prevista no item 5.3.1.1 e seus subitens, admitindo-se um único arquivo por candidato.

5.3.1.3 o período de solicitação será o previsto no item 5.3.2.1 do Edital.

**As demais disposições do Edital 02/2021 continuam inalteradas.**